



LEI Nº 4499, de 16 de dezembro de 2025.

Altera a Lei Municipal nº 4.169, de 2024, que denomina a "Rua Pau Brasil", localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada "Rua do Silêncio".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 4.169, de 2024, que denominava a via pública localizada no Bairro Água Limpa como "Rua Pau Brasil", situada entre as coordenadas 20°13'17.1"S 43°55'55.3"W, passando está a ser denominada "Rua do Silêncio", conforme mapa anexo.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de dezembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
ELIO DA MATA SANTOS:***479176**
***.479.176.**

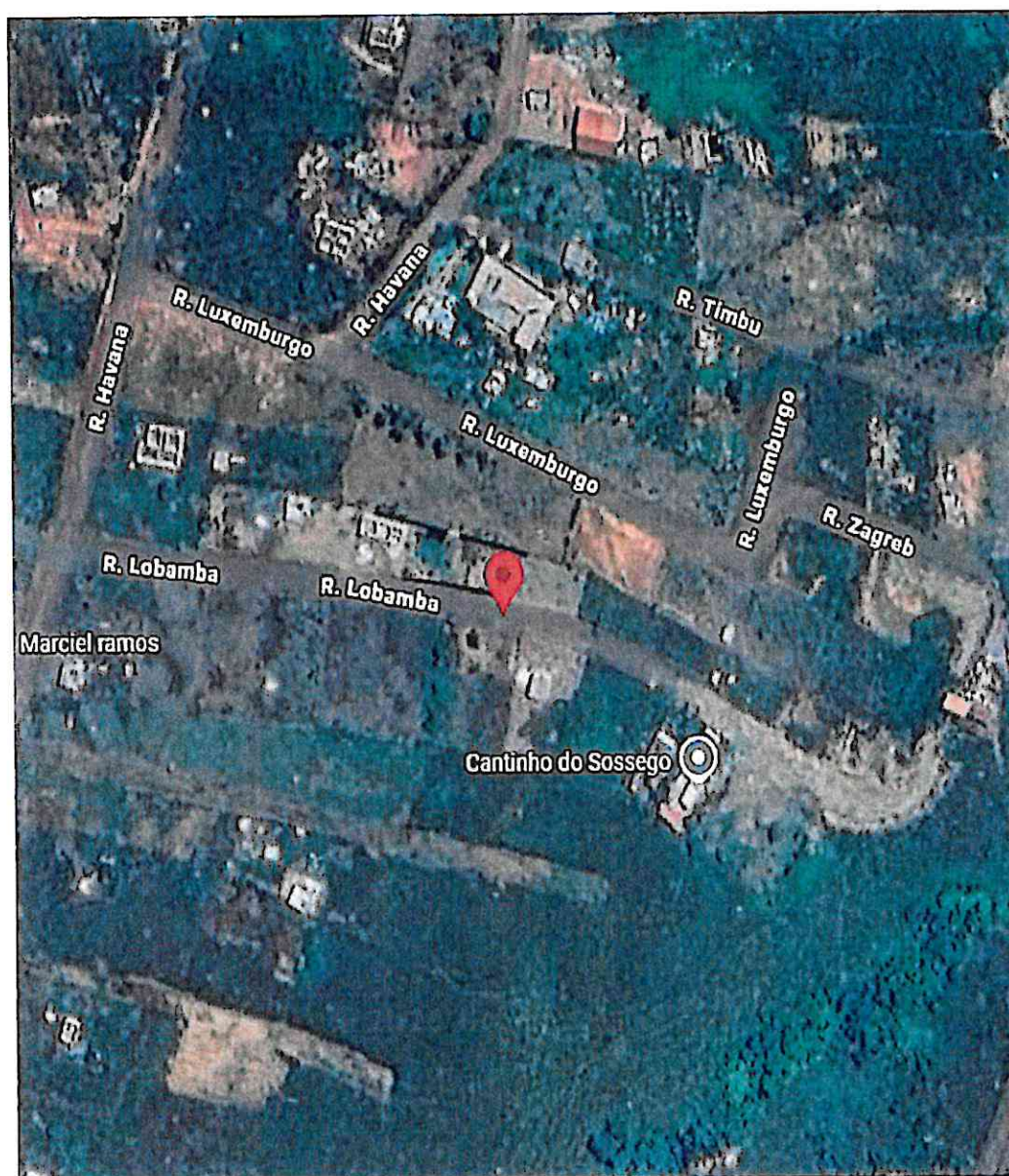
Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2025 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://cjm.com.br/p8689e3196c14>





MAPA DE LOCALIZAÇÃO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2025 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6689e396c14>

